

	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	<b>Nº 049/18</b>	<b>Pág.: 1/1</b>
	<b>COMISSÃO PERMANENTE DE CALÇADAS - CPC</b>	<b>Emissão: 01 / 08 / 2018</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

**Revoga os Ato do Presidente nº 032/17**

**MILTON ROBERTO PERSOLI**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII, do Estatuto Social, considerando a solicitação da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SMPR, Ofício Circular nº 207/SMPR/GAB/CG/2017, para compor a Comissão Permanente de Calçadas – CPC, **DESIGNA**, como representantes da CET, sem prejuízo de suas funções, o empregado abaixo:

**Titular:** Mario Luiz Fanucchi – CGP

**Suplente:** José Eduardo Mendonça Alves – CGP

Toda documentação gerada por esta comissão técnica deve ser juntada a expediente específico.

**MILTON ROBERTO PERSOLI**  
Presidente

**UO DE ORIGEM: PR**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**